



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 759 - Agosto/2024
Portarias - 99 e 100/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 15 de Agosto de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 99 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.036426/2024-32

Teresina-PI, 15 de Agosto de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 129/2024 - STI, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2018**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Cledján Torres da Costa (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, Cargo/Função: Superintendente, SIApe: 1821747);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Maciel de Castro Silva (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1334180);

II - Substituto: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 12/2018 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 08:51)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8a69e03f89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 100 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.036432/2024-64

Teresina-PI, 15 de Agosto de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 129/2024 - STI, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 23/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**:

GESTOR:

I - Titular: Cledján Torres da Costa (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, Cargo/Função: Superintendente, SIApe: 1821747);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240).

II - Substituto: Erasmo Artur da Silva Junior (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1554025).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 23/2017 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 09:00)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0cf6217cca**